

Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA

## **EDITAL Nº 073/2022 – PPGE**

### **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NÍVEL MESTRADO CAPES/DEMANDA SOCIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO /PPGE**

A Coordenadora e Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE, área de concentração em Educação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste,

Considerando a Resolução nº 140/2019-CEPE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação (nível de Mestrado e Doutorado),

Considerando a Portaria CAPES nº 76/2010, de 14 de abril de 2010 que aprova o Regulamento do Programa da Demanda Social e a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010,

Considerando o Edital nº 066/2022 – PPGE de 29 de agosto 2022, referente a abertura de inscrições para seleção de bolsa de estudo nível mestrado do Programa de Pós-graduação em Educação/PPGE,

Considerando o Edital nº 069/2022 – PPGE, de 05 de setembro de 2022, referente ao resultado da homologação das inscrições recebidas para o processo de seleção de bolsas de mestrado do Programa de Pós-graduação em Educação/PPGE;

Considerando o edital 071/2022 – PPGE, de 12 de setembro de 2022, referente ao resultado do processo de seleção dos candidatos inscritos para concorrer às bolsas 2022 do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Mestrado/PPGE,

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** Fica convocada a candidata classificada no processo de seleção de bolsa de estudo nível de mestrado para o aceite de bolsa:

#### **Mestrado**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Pontuação total</b>
1º	Jacqueline Ellen de Souza	54,4



**Art. 2º** No caso de aceite de vaga, o candidata deverá enviar à secretaria do programa e-mail com assunto <Aceite de bolsa 2022>, no endereço [cascavel.mestradoedu@unioeste.br](mailto:cascavel.mestradoedu@unioeste.br), até às 12 horas do dia 14 de de setembro de 2022, manifestando o aceite ou desistência da bolsa.

**Art. 3º** Se o candidato aceitar a bolsa deverá enviar à secretaria do programa e-mail com assunto <Documentação bolsa 2022>, **até às 23:59 do dia 14 de setembro de 2022**, anexando os seguintes documentos:

- a) Comprovante de abertura/extrato/cartão de conta corrente de qualquer banco que aceite depósito acima de R\$1.500,00;
- b) Termo de compromisso com assinatura do bolsista reconhecida em cartório (Anexo I);
- c) Formulário de Cadastramento de Bolsista preenchido e assinado (com assinatura digital), salvo em excel (Anexo II);
- d) Currículo Lattes atualizado;
- e) RG e CPF;
- f) Diploma e histórico do maior nível de titulação obtido;

**Art. 4º** A documentação acima relacionada também deverá ser encaminhada à secretaria do programa do PPGE até 30 de setembro de 2022 via protocolo, ou enviada por correios com postagem até 30 de de setembro de 2022, endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Rua Universitária nº 1619 – sala 69, bairro Jardim Universitário, Cascavel – PR, CEP: 85819-110.

**Art. 5º** O não envio ou não entrega da documentação de aceite de bolsa, na data e horário estipulados, resultará em remanejamento para o final da lista dos classificados.

Cascavel, 13 de de setembro de 2022.



**Profª Dra Isaura Monica Souza Zanardini**  
Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de  
Mestrado e Doutorado/PPGE - Portaria nº 2770/2021-GRE  
e Presidente da Comissão de Bolsas